



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ITURAMA
CNPJ 18.457.242/0001-74



LEI N° 5.342, DE 23 DE ABRIL DE 2025.

“Institui o “Dia Municipal dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e dos Agentes de Combate as Endemias (ACE).”

Eu, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITURAMA, Estado de Minas Gerais, faço saber que Câmara Municipal de Iturama decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o “Dia Municipal dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e dos Agentes de Combate as Endemias (ACE)”, a ser celebrado no dia 04 de outubro de cada ano.

Parágrafo único. O dia a que se refere o caput deste artigo fica incluído no calendário oficial do Município.

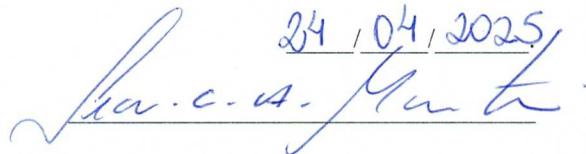
Art. 2º O Município de Iturama poderá desenvolver atividades, promover palestras e eventos que tenham por objetivo ressaltar a figura dos homenageados.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama MG, 23 de abril de 2025.


Dr. José Herculano Pereira dos Santos
- Prefeito Municipal -

Certifico e dou fé que este decreto foi publicado no Diário Oficial em


24/04/2025
Dr. c.s. Munc

Autores: Vereadores Dr. Cristian Oliveira Santos e Sinomar Barbosa de Moraes